



Confederação Brasileira de Futsal
Fundada em 15 de junho de 1979
FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro



COPA DO BRASIL SICREDI DE FUTSAL

NOTA OFICIAL Nº 17/2021

Assunto: Suspensão Jogo 29 – 2ª Fase Eliminatória

A Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Copa do Brasil de Futsal, vem por meio desta informar que:

CONSIDERANDO a testagem de teste rápido com pesquisa de antígeno (swab nasofaringe), realizada nos dias 26 e 27/05/2021 pela equipe Guarani Futsal após aparecimento de sintomas sugestivos de Covid-19;

CONSIDERANDO os resultados apresentados nesta data de 10 (dez) pessoas infectadas no elenco entre atletas e membros da comissão técnica;

CONSIDERANDO a possibilidade de início de contaminação em larga escala na equipe do Guarani Futsal (RS);

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de pelo menos 10 (dez) dias de isolamento respiratório dos indivíduos positivados a partir do primeiro dia dos sintomas ou da testagem (o que ocorrer primeiro);

CONSIDERANDO que os indivíduos diagnosticados positivos, para que sejam liberados para os jogos da 2ª Fase, após o cumprimento do isolamento respiratório, sendo os 3 últimos dias do isolamento sem quaisquer sintomas, deverão apresentar atestado da condição clínica pelo médico do clube;

RESOLVE

SUSPENDER a realização do Jogo 29 válido pela 2ª Fase Eliminatória da Copa do Brasil Sicredi de Futsal entre as equipes Guarani Futsal (RS) x A. D. Jaraguá (SC) **no dia 01/06/2021**;

SOLICITAR que as equipes envolvidas remarquem a partida em comum acordo após o período de isolamento previsto no Protocolo de Operações de Jogos da CBFS, comunicando a CBFS até 01/06, data e horário do jogo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Osmar Pereira de Matos
Vice-Presidente de Competições